## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

### CONCLUSÃO

Em 29/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0021621-87.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança - Locação de Imóvel

Requerente: Norma Terezinha Haddad Syllos
Requerido: Marilda Dias Guillen e outro

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

das partes pelo DJe.

Fl. 128: homologo, por sentença, o acordo firmado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269, do CPC.

Expeça-se ML para a exequente no 5° dia útil depois da intimação

P. R. I. Anote e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 05 de novembro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.